

PORTARIA Nº 586/2021, DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11206/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
GALERIA A CÉU ABERTO – PARA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTE GRAFITE

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 06/2021, com a finalidade de aplicar o saldo do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para o edital de premiação – Galeria a Céu Aberto – para criação e produção de arte grafite em espaço público, conforme segue abaixo:

- I – Membro: Evandro Schiavone
- II – Membro: Gabriela Fiorin Rigotti
- III – Membro: Luis Marcelo Pranstetter

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração